



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N.º 62 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Adelismar Barbosa de Oliveira**, ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde, provimento efetivo, no período de 10 de dezembro a 07 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

CHAPADÃO DO SUL  
23.10.1987